



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa JORNAL TODODIA em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.tododia.com.br>

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1000572-21.2022.8.26.0372.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Monte Mor, Estado de São Paulo, Dr(a).GUSTAVO NARDI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL move uma Desapropriação -Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Esmeraldo Malaquias do Amaral e outros, objetivando a desapropriação das áreas de 259,57 m², situada no km 25+800m, lado direito da Rodovia SP-101, sentido Monte Mor-Capivari, matriculada sob o nº 17.205, no Cartório de Registro de Imóveis de Monte Mor, sendo que tal área corresponde a aproximadamente 0,65% da área total da propriedade; bem como de 56,78 m², situada no km 25+800m, lado direito da Rodovia SP-101, sentido Monte Mor-Capivari, matriculada sob o nº 17.205, no Cartório de Registro de Imóveis de Monte Mor, sendo que tal área corresponde a aproximadamente 0,14% da área total da propriedade, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 66.452, de 28 de janeiro de 2022. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Monte Mor, aos 15 de dezembro de 2022.